

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	23	Agente de Administração		24
Marcos Venicius Mesquita Farrapo	Agente de Administração	22	Agente de Administração		23
Fabio Santiago Braga	Agente de Administração	21	Agente de Administração		22
João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais		12

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº096/2019** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2017, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
João Antonio Filho	Agente de Administração	25	Agente de Administração		26
Isaías Torquato De Araujo	Agente de Administração	24	Agente de Administração		25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº123/2019** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art 9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 17, 19 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de Abril de 2017, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Jorge Sergio Carneiro Redes	TEC. EM EDUCAÇÃO FISICA	III	18	TEC. EM EDUCAÇÃO FISICA	IV	19
Francisca Yoneda Benevides Ellery	TEC. EM EDUCAÇÃO FISICA	IV	24	TEC. EM EDUCAÇÃO FISICA	V	25
Fernando Antonio Vieira Asséf	ADVOGADO	II	12	ADVOGADO	III	13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº124/2019** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10,13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de Abril de 2017, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **FABIOLA LINHARES BEZERRA**, matrícula nº 0008691-6, que exerce a função de ADVOGADA, Classe IV referência 22, para Classe IV referência 23, do Grupo Ocupacional ANS, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº001/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO ESPORTE E JUVENTUDE ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual e Faculdades conveniadas com o Governo do Estado do Ceará, com fundamento no Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários NA **CONDIÇÃO DE OBRIGATORIO SEM REMUNERAÇÃO** para a SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	VAGAS	SUPERVISOR
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	02	MAXWELL XAVIER DE SOUSA
CIÊNCIAS SOCIAIS	02	MAXWELL XAVIER DE SOUSA
ADMINISTRAÇÃO	01	JOSÉ LUCAS SILVA PINHEIRO
SERVIÇO SOCIAL	01	JOSÉ LUCAS SILVA PINHEIRO

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 15 (quinze) dias úteis, das 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30h, na Célula de Recursos Humanos da Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Castelão, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área citadas acima; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • Curriculum Vitae • comprovantes de matrícula no ano de 2019.2; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado no período de 2019.2. A seleção constará de análise do Histórico Escolar e entrevista de caráter eliminatório de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Francisco Igor Almeida Rufino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002624540, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/1998, ao servidor, **FRANCISCO BERNARDINO DA CRUZ**, CPF 03449475304, que exerce a função de TÉCNICO DO TESOUREO ESTADUAL, classe E, nível/referência E5, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00721115, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/05/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Classe/referência E5 - Lei nº 13.028/2000	2.444,95
Progressão Horizontal (35%) - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	855,73
Produtividade (40%) - Lei nº 12.582/96, arts. 34,35 e 47	977,98
<b>TOTAL</b>	<b>4.278,66</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/01/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2005, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO BERNARDINO DA CRUZ, matrícula nº 00721115. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de maio de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*